

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO INSCRITOS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.209/2025.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudos**, nomeados através da Portaria 360/2025, para selecionar dentre os servidores municipais inscritos e classificados de acordo com os requisitos previstos na Lei Municipal nº 4.209, de 18 de março de 2025, e os critérios objetivos definidos pela referida comissão de acordo com o art. 6º da referida lei, devidamente divulgado no Site oficial do Município, ficando definido o seguinte:

**Concessão de 01 (uma) Bolsa de Estudos para Pós Graduação**, para o Servidor Municipal **Ismael Goulart de Oliveira**, único inscrito nesta modalidade, e que preencheu todos os requisitos necessários.

**Concessão de 05 (cinco) Bolsas de Estudos para Graduação:**

1) De acordo como os requisitos da Lei Municipal nº 4.209/2025, restaram habilitados a receber a bolsa de estudo dez (10) servidores abaixo nominados:

- 1- Narliza de Oliveira Martins
- 2- Paulo Eduardo Castro Ferreira
- 3- Tatieli da Rosa Menna Barreto
- 4- Milena Ferreira Machado
- 5- Andreia Teresinha Nunes Fernandes
- 6- Marta Helena Mangelos da Silva
- 7- Rosemari Pacheco da Silva
- 8- Catia Milena da Rosa Alves
- 9- Narjara de Oliveira Martins
- 10- Silvano Dardo Rodrigues Ipar

2) Assim sendo, dentro os dez (10) servidores habilitados, a **Comissão de Avaliação** considerando o primeiro critério definido para concessão de Bolsa de Estudos, qual seja, o curso de graduação no qual o servidor está matriculado possuir estreita relação com as atribuições do cargo por ele ocupado, restaram classificados seis (06) servidores, quais sejam:

- 1- Andreia Teresinha Nunes Fernandes
- 2- Catia Milena da Rosa Alves



3- Marta Helena Mangelos da Silva

4- Milena Ferreira Machado

5- Rosemari Pacheco da Silva

6- Tatieli da Rosa Menna Barreto

3) Passou-se então analisar o primeiro critério objetivo de desempate entre os candidatos em igualdade de condições, qual seja, o servidor que possuir menor remuneração, restando então classificados para a concessão de cinco (05) **Bolsas de Estudo** de acordo com a Lei Municipal nº 4.209/2025, os servidores abaixo relacionados e divulgados em ordem alfabética:

1- Catia Milena da Rosa Alves

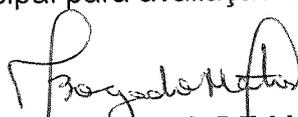
2- Marta Helena Mangelos da Silva

3- Milena Ferreira Machado

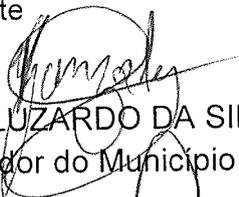
4- Rosemari Pacheco da Silva

5- Tatieli da Rosa Menna Barreto

E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da comissão que participaram desta reunião de seleção, devendo a mesma ser submetida ao Sr. Prefeito Municipal para avaliação e aprovação.



NEIVA JANICE BOGADO DE MATOS  
Presidente



FRANCISCO LUZARDO DA SILVA GONZALEZ]  
Procurador do Município



HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA  
Secretário Municipal da Administração de Segurança Pública